



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATO DECISÓRIO Nº 5/2024

Comissão para conduzir processo de consulta à comunidade para escolha de Vice-Reitor(a) 2024 - 2028.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.002667/2024-19;
- Deliberação na 156ª sessão ordinária do CONSUN, em 03/04/2024 (1747403).

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão para conduzir processo de consulta à comunidade para escolha de Vice-Reitor(a) da UNIR.

Art. 2º São membros da comissão:

I - Titulares:

- a) Docentes: Lenilson Sergio Candido, Walterlina Barboza Brasil e Elder Gomes Ramos;
- b) Técnico-administrativo: Jéssyca Martins de Sena;
- c) Discente: Victor Hugo Fernandes Durgo.

II - Suplentes:

- a) Docentes: Ariel Adorno de Sousa, Lucileide Feitosa Sousa e Claudemir da Silva Paula;
- b) Técnico-administrativo: Jeferson Araújo Sodré;
- c) Discente: Jackson Morete da Silva.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 07/05/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1754039** e o código CRC **DF94BDA4**.